

ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Executivo Adjunto de Meio Ambiente -SEMA/MT
Presidente do CEPESCA
(em substituição)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 022/2019/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldada pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL Nº 008/2019/PJC/MT

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019/PJC/MT E Nº 002/2019/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019/PJC/MT e Edital nº 002/2019/PJC/MT, para contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário.

Art.1º - CONVOCA para comparecimento e apresentação os aprovados, para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizada à Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT:

CONVOCAÇÃO	
NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
CHERMA LORANGE RAMALHO DE SOUZA	FRONT END
EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	FRONT END
NICOLLAS AUGUSTO FARIAS SANTOS	FRONT END

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
ELISANGELA SOUZA FERREIRA	BACK END
JUNIOR ERDMANN STREICHAN	BACK END

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ	DES. MOBILE

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
LAUREMBERG DE FIGUEIREDO SALES	ADM. DE DADOS

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
ANTONIO FLAVIO DE SOUSA FREITAS	ADM. INFRA

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT a partir de 27 de Novembro de 2019, munidos dos seguintes documentos;

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
019/2019	DDMix Controle de Pragas e Serviços Ltda - ME	Iuryka Borges Fernandes	Ludmila Cavalcante da Silva Moura

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2019.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistemática

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 285/2019/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 285/2019/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, §§ 2º e 7, 67-B, e 69, todos da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se os servidores Daniela Frata dos Santos e Neodi Carlos Ziliotto, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 207381/2019, em face de **C.R.C.G.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, X e 159, inciso II e III, ambos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 25 de novembro de 2019. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
4.	Título eleitoral - fotocópia e original
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
4.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
7.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo
12.	Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
13.	Exame médico admissional
14.	01 foto (tamanho 3x4).
15.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
16.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região) LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
17.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
18.	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral LINK: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
19.	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
20.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Art. 3º - Os convocados terão **o prazo de 15 (quinze) dias** para entregarem a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2019.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 008/PAD 369713-2018/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 369713/2018;

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 359/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 24/11/2019 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 21 de novembro de 2019.

(Original assinado)
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 014/2015//FUNAC/SESP/MT/COMPANHIA VALE DO ARAGUAIA.

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT e a COMPANHIA VALE DO ARAGUAIA, visando à manutenção de postos de trabalho para recuperando do regime fechado do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Termo de Intermediação 014/2015/FUNAC/MT, que tem por objetivo a continuidade do aproveitamento de Mão de Obra de recuperandos do Regime Fechado da Penitenciária de Água Boa/MT, propiciando a manutenção dos postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais existentes na Fazenda São Jorge, relacionados ao manejo e a presente avença.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o Termo de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos por mais 12 (doze) meses, contados de 03/10/2019 à 02/10/2020

PROTOCOLO: 470749/2019

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019

ASSINAM: GILBERTO FRANCISCHETTO, Diretor Presidente da Companhia Vale do Araguaia, DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP/SESP; CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.